Comunicado de imprensa da Eurojust

21 de novembro de 2014

www.eurojust.europa.eu

Máfia: Novo relatório da UE-Eurojust revela grupos de criminalidade organizada por trás de delitos ambientais

Um novo relatório do organismo de cooperação judiciária da UE, Eurojust, revela que grupos de criminalidade organizada estão por trás dos delitos ambientais transnacionais. Ao mesmo tempo, paradoxalmente, apesar dos elevados lucros obtidos através desses delitos (calculados em 30-70 mil milhões de USD por ano. Fonte: OCDE), as estatísticas mostram que os delitos ambientais raramente são perseguidos pelas autoridades nacionais. O número de casos denunciados à Eurojust é muito baixo, apesar da necessidade de uma abordagem transnacional para chegar a condenações, como expôs a Eurojust numa reunião em Bruxelas a 21 de novembro.

A longa lista de delitos ambientais inclui:

- Resíduos perigosos exportados ilegalmente para Estados terceiros desde a Itália ou Irlanda
- Várias formas de poluição das águas na Grécia, Hungria e Suécia
- Exportação ilegal de ovos de aves e de macacos

Este primeiro relatório da Eurojust sobre delitos ambientais está focado em três temas e trata das estruturas policiais nacionais, do acesso ao conhecimento e das possíveis soluções para abordar os desafios do tráfego de espécies ameaçadas, do tráfego ilegal de resíduos e da poluição das águas superficiais.

Pontos-chave

- Os lucros dos delitos ambientais são muito elevados, mas as penalizações são reduzidas
- As relações com os grupos de criminalidade organizada e o tráfego ilegal de resíduos são objeto de escassas denúncias ou simplesmente não são investigados
- **Falta de coordenação entre autoridades competentes quer a nível nacional como internacional,** ou seja, o procurador público não recebe a informação necessária das autoridades alfandegárias ou veterinárias

- Em geral as autoridades nacionais não conseguem abordar os casos numa perspetiva transnacional
- A implementação da legislação da UE a nível nacional difere entre estados membros. Este fato coloca obstáculos a uma abordagem harmonizada e transnacional do combate aos delitos ambientais
- Alguns Estados membros não dispõem de estruturas organizacionais apropriadas e implementadas, ou seja, com unidades de polícia ou judiciais dedicadas focadas exclusivamente nos delitos ambientais. A Suécia, o Reino Unido e os Países Baixos dispõem deste tipo de órgão judicial dedicado

Soluções chave

- A inteligência é uma condição obrigatória para este tipo de delitos. A nível dos Estados membros, deve ser desenvolvido um melhor processo de coleta de informações de inteligência através **duma abordagem multidisciplinar, na qual as autoridades gozem duma melhor cooperação e partilhem as melhores práticas e conhecimento**
- O envolvimento inicial da Eurojust na coordenação de investigações e processos e um uso mais sistemático das suas ferramentas – equipas conjuntas de investigação, reuniões de coordenação e centros de coordenação – para o combate mais eficiente dos delitos ambientais transnacionais graves

A Comissária Vera Jourova comentou: ''*Uma das minhas prioridades como Comissária é aumentar a confiança dos cidadãos nos sistemas judiciais da UE. E um dos elementos da construção desta confiança foi perseguir e certificar-nos que os delinquentes graves são, de fato, colocados na prisão. Ao mesmo tempo, devem ser assegurados os direitos dos cidadãos e o Estado de Direito na emissão de mandatos de busca e captura. Por isso, é essencial que os órgãos judiciais estejam envolvidos desde o início no combate aos delitos transnacionais. Os crimes ambientais estão a ameaçar a vida humana, a saúde e os recursos naturais. Estes crimes afetam toda a sociedade. Devem, portanto, ser considerados tão graves como os restantes delitos penais*."

A Presidente da Eurojust, a Sra. Michèle Coninsx, e o líder da Equipa do Projeto sobre Delitos Ambientais da Eurojust, o Sr. Leif Görts, comentaram: *"Este relatório é um alarme para os profissionais da justiça e tomadores de decisões políticas sobre o grave impacto deste tipo de delito relativamente novo e cada vez mais frequente. Os grupos de criminalidade organizada estão ativos nos delitos ambientais devido à imposição de penalizações reduzidas. Esta situação exige ações transnacionais e a implementação das corretas estruturas organizacionais nos Estados Membros."*

Para entrevistas e mais informação, contate:

EUROJUST
Ulf Bergström
Chefe de Comunicações e Relações Externas
Serviço de Imprensa e Relações Públicas
Tel.: +31 646 764 029
E-mail: ubergstrom@eurojust.europa.eu

Para consultar todos os comunicados à imprensa da Eurojust, visite www.eurojust.europa.eu